



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2147/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora
ORAIDES STEDILE SCAPOLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

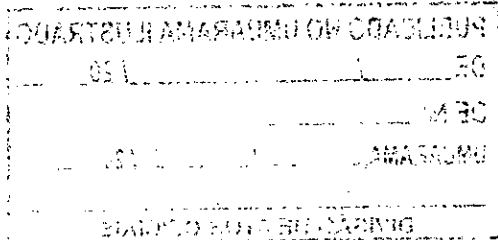
Art. 1.º Conceder a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN,** portadora da Cédula de Identidade RG no 1494672-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.868.029-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de julho de 2014 a 15 de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/07/2014 DE Nº 10.131
UMUARAMA, 28.1.07/2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/1 *folha* 120 K
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 07/1.07/2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS